

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA) (Do Deputado Jorge Vianna)

> Ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, parte II - Alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, previsto no art. 41, a seguinte redação:

| DISCRIMINAÇÃO | CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA | | ATO DE AUTORIZAÇÃO | VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO | | |
|---|--|------------------|--|---|-----------|-----------|
| | CARGO EFETIVO | QUANT. CARGOS | | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.PODER EXECUTIVO | | | | | | |
| 2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES | | | | | | |
| 2.2. Restruturação de carreira e remuneração | Diversos cargos da saúde | 500 | Ampliação da Gratificação preceptoria na saúde | 8.224.000 | 8.224.000 | 8.224.000 |
| | | | | | | |

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 6.137/2019 prevê o pagamento aos profissionais de saúde que conciliam seu trabalho com a atividade de preceptoria na saúde (conjunto de atividades do profissional de saúde educador que cuida da saúde da população e tem o compromisso da formação em saúde, ensinando a prática e a teoria relacionada a sua área de conhecimento e atuando junto aos estudantes nos cenários de prática assistenciais, sem prejuízo das demais atribuições do cargo).

Contudo, a Secretaria precisa ampliar os cenários de ambiente de estágio para conseguir cumprir a missão formar e capacitar pessoal para saúde do SUS.

Assim, solicito a aprovação da proposta.

JORGE VIANNA Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital, em 21/06/2022, às 21:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0829645 Código CRC: 858E2479.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012 www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00025182/2022-17 0829645v2